**ATA DA 8º (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2018.**

Aos seis dias do mês de Julho de dois mil e dezoito (06/07/2018) às 9:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito – Casa Antonio Agostinho Januario, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Granito, estiveram reunidos em assembleia geral ordinária os membros do poder legislativo municipal, sob a **presidência do senhor, Onofre Eufrásio de Luna Neto**, com a participação dos membros da mesa diretora, os vereadores: Aurilio Lacerda de Alencar - primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier - segundo secretário, Cícero Nildo de Oliveira Alencar - vice-presidente, e os demais membros do poder Legislativo os vereadores: George Washington Pereira Alencar, Breno Holanda Sampaio, Herbert Cordeiro de Alencar, Alan Oliveira, Wanderson Silva de Meneses ,devidamente assinado no livro de presença parte integrante desta Ata, o Sr. presidente verificando o número legal de vereadores presentes para instituição e seguimento da sessão (cf. art. 48 da Lei Orgânica), **DECLAROU** aberta a sessão ordinária e logo após solicitou do primeiro secretário a leitura da ata anterior (art. 62 do Regimento Interno), que após a leitura da mesma foi aprovada por unanimidade (cf. parágrafo 2º do art. 62 do Regimento Interno). Dando continuidade, obedecendo a ordem do dia (cf. art. 69 do Regimento Interno) foi apresentando a pauta do dia, com o seguinte teor: ***1 –******apresentação e votação do Projeto de Lei nº008/2018 Ementa: Define, no âmbito do Município de Granito-PE, o valor para pagamento das obrigações de pequeno valor (RPV), nos termos do art. 100,§§ 3º,4º e 5º, da Constituição Federal,com redação dada pela Emenda Constitucional nº62, de 09 de dezembro de 2009,.*** Na sequência o Sr. presidente **Onofre Eufrasio de Luna Neto**, solicitou ao Sr. secretário **Aurilio Lacerda de Alencar** que o mesmo conduza o processo de votação do projeto 008/2018 obtendo os seguintes votos os vereadores **Cícero Nildo de Oliveira,George Washington Pereira de Alencar,Sergio Estênio Peixoto Xavier, Aurilio** **Lacerda de Alencar** proferiram seus votos a favor da aprovação do projeto em epigrafe***,***e os vereadores **Wanderson** **Silva de Meneses**,**Breno Holanda Sampaio**, **Alan de Oliveira** declaram não a aprovação do Projeto 008/2018 e o Sr. vereador **Herberti Cordeiro de Alencar**declarou abstençãoao projeto***.*** Ficando **4(quatro) votos favoráveis,1(uma) abstenção, e 3 (três) votos contra.**Na sequência o senhor presidente determinou a comunicação ao Poder Executivo do resultado da APROVAÇÃO por maioria Simples, Esgotado a pauta, nos termos do art. 72 do RI (Regimento Interno), alguns vereadores fizeram uso da palavra mencionado assuntos que não estavam na ordem do dia, relacionados a assuntos diversos, Sendo assim o **senhor presidente, nos termos do Regimento Interno declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira e os vereadores presentes, para maiores detalhes desta seção encontra-se nas gravações nos anais desta casa sala das seções 06 de Julho de 2018.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALECSANDRA RODRIGUES B. OLIVEIRA

Secretária do Legislativo Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO

Presidente da câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 AURILIO LACERDA DE ALENCAR CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR

 1º Secretario da Câmara Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER

2º Secretario da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GEORGE WASHINTON PEREIRA DE ALENCAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BRENO HOLANDA SAMPAIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALAN OLIVEIRA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

HERBERTI CORDEIRO DE ALENCAR

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

WANDERSON SILVA DE MENESES